



XX CONGRESSO INTERNACIONAL ABRALIC 2026

– 40 ANOS DEPOIS –

CHAMADA PARA SIMPÓSIOS

A Associação Brasileira de Literatura Comparada tem a satisfação de anunciar à comunidade acadêmica o XX Congresso Internacional ABRALIC, a se realizar nas modalidades presencial e on-line, em Porto Alegre – RS, no período de 9 a 13 de novembro de 2026. Em edição comemorativa dos 40 anos da ABRALIC, este Congresso reafirma o compromisso histórico da Associação com o fortalecimento da Literatura Comparada no Brasil e com a consolidação de redes acadêmicas nacionais e internacionais. Com o objetivo de promover diálogos e discutir temas essenciais para a área, convidamos pesquisadores/as e docentes a submeter propostas de Simpósios Temáticos (STs) no período de **16 a 30 de março de 2026**, por meio de nosso site e em conformidade com as normas dispostas nesta chamada. O prazo poderá ser encerrado antes caso seja atingido o **limite de 40 propostas por modalidade**.



NORMAS PARA SUBMISSÃO DE SIMPÓSIOS

1. A Comissão Organizadora receberá e avaliará propostas de simpósios relacionadas aos temas da Literatura Comparada. O evento acolherá, no máximo, **40 propostas de simpósio na modalidade presencial e 40 propostas de simpósio na modalidade *on-line***. Todas as propostas serão submetidas exclusivamente por meio do site oficial da ABRALIC e deverão evidenciar na ementa sua interface com a Literatura Comparada. Elas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, incluindo aspectos como originalidade, relevância, atualidade da bibliografia e clareza na exposição.
2. Os simpósios deverão ser coordenados por pessoas regularmente associadas à ABRALIC no ano de 2026. O pagamento da anuidade deverá ser realizado em data a ser divulgada posteriormente. A coordenação do simpósio será isenta da taxa de inscrição no Congresso, permanecendo obrigatória a quitação da anuidade **no valor fixo de R\$600,00**, aplicável a todas as coordenadoras e coordenadores, independentemente da categoria de associação.
3. Cada simpósio deverá ser coordenado por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes ou pesquisadores/as, **de pelo menos duas instituições de ensino superior (IES) diferentes**. Cada proponente poderá integrar a coordenação de apenas um Simpósio Temático (ST).
4. Todas as pessoas envolvidas com coordenação de simpósio devem possuir título de doutor(a), e **pelo menos um dos proponentes** deve ser docente em Instituição de



Ensino Superior (IES) ou em Instituto Federal (IF). O pagamento das anuidades associativas será realizado após a aprovação do simpósio, dentro dos prazos estabelecidos pela ABRALIC. É de responsabilidade de cada proponente estar com o currículo Lattes atualizado no momento de enviar a proposta.

5. Os simpósios serão distribuídos em turnos da manhã e/ou da tarde entre os dias **10 e 13 de novembro de 2026**. Essa distribuição será realizada pela Comissão Organizadora do evento, a partir de critérios que levarão em conta a disponibilidade de espaço e a programação geral do Congresso.

6. As coordenações são responsáveis por estruturar as sessões do simpósio, distribuindo as atividades ao longo dos dias designados e informados pela Comissão Organizadora. São previstas até 6 (seis) comunicações para cada turno de 110 minutos. Simpósios com menos de 3 (três) comunicações aprovadas deixarão de ocorrer, e os trabalhos inscritos serão direcionados a STs com temática relacionada, a critério da Comissão Organizadora e com anuência dos autores e das autoras. O prazo para envio das programações internas será informado oportunamente e, caso esse prazo não seja observado, o simpósio será estruturado por critérios da Comissão Organizadora. Uma vez anunciada na página da ABRALIC, a programação dos simpósios passa a ser de responsabilidade de suas coordenações e não deverá ser alterada sem a anuência de todas as pessoas que apresentarão nas sessões alteradas.

7. É obrigatória a presença da coordenação do simpósio durante todas as sessões sob sua responsabilidade, e esta é condição imprescindível para a emissão do respectivo certificado. Não será permitida a substituição de integrantes da coordenação.

8. Cada simpósio poderá receber até 30 comunicações submetidas à avaliação de suas coordenações, e as sessões destinadas às apresentações terão duração máxima de 110



minutos. Cada comunicação selecionada deverá ser apresentada no tempo de 15 a 20 minutos, em formato individual ou em coautoria. A Comissão Organizadora reforça que as coordenações de simpósios deverão observar rigorosamente os horários previstos para o início e o encerramento de cada sessão.

9. As comunicações devem estimular o diálogo. Por isso, é recomendável o debate em todas as sessões, sendo de responsabilidade da coordenação do simpósio controlar o tempo das comunicações apresentadas em suas sessões, obedecendo aos limites de tempo estabelecidos.

10. A coordenação do simpósio não poderá adiantar, atrasar ou concentrar as comunicações sob sua responsabilidade em horários distintos daqueles previstos na programação oficial do Congresso. A programação divulgada pela ABRALIC deverá ser observada, considerando que participantes e ouvintes organizam sua presença no evento com base nos horários previamente estabelecidos.

11. O trabalho deverá ser apresentado pela(s) pessoa(s) informada(s) como autora(s) no momento da submissão do resumo. Não será permitida a apresentação de trabalho por terceiras pessoas, nem em caso de ausência. Somente serão publicados nos anais do Congresso os trabalhos efetivamente apresentados por pelo menos um dos respectivos nomes informados na inscrição da comunicação.

12. As apresentações poderão ser realizadas nas línguas indicadas por cada coordenação de simpósio, conforme seus conhecimentos. No caso de previsão de apresentações em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), deverá ser informada, no momento da submissão da proposta de comunicação, a necessidade de intérprete.



13. A ABRALIC disponibilizará salas físicas para a realização dos simpósios na modalidade presencial, cuja localização será divulgada oportunamente. Para a modalidade *on-line*, serão disponibilizadas salas virtuais em plataforma digital definida pela Comissão Organizadora, com as orientações técnicas a serem comunicadas previamente à coordenação. Cada sessão será acompanhada por, pelo menos, um monitor ou uma monitora.

14. As propostas de simpósio deverão ser submetidas por meio do site oficial da ABRALIC, mediante o envio de resumo com extensão entre 700 e 800 palavras, acompanhado de título, referências bibliográficas (apenas as mencionadas no resumo) e dados de contato das pessoas componentes da coordenação. A ausência de qualquer um desses elementos obrigatórios impedirá a submissão da proposta pelo sistema.

15. O link para a ficha de submissão das propostas de simpósio estará disponível a partir do dia **16 de março de 2026**, na página da ABRALIC. O formulário de submissão poderá ser preenchido até o dia **30 de março**.

16. O título e a ementa do simpósio, uma vez aprovados pela Comissão Organizadora, serão divulgados no site do evento, e as submissões individuais de comunicações serão encaminhadas à coordenação do simpósio para avaliação através do mesmo site. Todos os prazos previstos no cronograma para aceite de propostas, a ser oportunamente divulgado, deverão ser rigorosamente observados.

A DIRETORIA DA ABRALIC

Gestão 2026